1616

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1519 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 3031/2013

EM 15/ 07/2013

ATA
ACEITO EM 16 07 /2013 — 9037
APROVADO EM / /2013
REJEITADO EM / /2013

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente providencie a colocação de placa proibitiva sobre colocação de lixo na esquina das Ruas Olavo Bilac com Arthur Rocha, Bairro Junção.

Justificativa: Devido ao depósito de lixo no local por alguns moradores, cães rasgam os sacos espalhando detritos pela rua em frente as residências e atraindo roedores para as mesmas.

Paulo Roldão
Líder da Bancada do PRB

Arquivado
p/ Autor
Ata 9063
14.09.13

VISTO

Presidente